



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

DATA – 28 de novembro de 2025.

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Duque de Caxias, passando a denominar-se Praça Pedro Fernandes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica denominada "**Praça PEDRO FERNANDES**" a Praça Duque de Caxias, localizada nas Ruas Vereador Marcos Viêira e Rua Duque de Caxias, no Município de Nova Esperança.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e a respectiva informação aos órgãos públicos locais da denominação contida nesta lei.

Art. 3º As despesas contidas decorrentes da respectiva Lei correrão a conta das dotações na Lei Orçamentária Anual para o exercício vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

DORIVAL BOREGGIO
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

BIOGRAFIA

Pedro Fernandes, nascido em 29/06/1940, em Euclides da Cunha – BA, filho de Marieta Fernandes, casou-se com D. Luzia Gomes Fernandes em 17/06/1967, união da qual nasceram três filhos: Roseli, Isaías e Andreia Fernandes. Pedro Fernandes chegou a Nova Esperança em 1960, ainda jovem, para trabalhar como peão nas lavouras das grandes fazendas da região. Naquele tempo, o café era o principal produto econômico de todo o Paraná — não à toa conhecido como “ouro-verde”, tamanho seu valor e importância para o estado.

Morador da Vila Silveira desde 1972, Pedro Fernandes, o querido e inesquecível “Tio Pedrão”, contagiou por muitos anos todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sempre de riso fácil, brincalhão e espirituoso, era o tipo de homem que iluminava qualquer lugar onde estivesse. O apelido de “Tio” veio com carinho, graças ao seu trabalho como motorista da Prefeitura de Nova Esperança, onde, por vários anos, transportou os estudantes da cidade.

A partir de 1973, ainda no primeiro mandato do prefeito José Ercílio Kreling, Pedro foi contratado pela Prefeitura Municipal, assumindo pouco tempo depois o transporte dos alunos, especialmente da Pré-Escola Comecinho de Vida. “Tio Pedrão era a alegria em pessoa.” Foram milhares de alunos — hoje pais, mães e profissionais das mais diversas áreas — que um dia embarcaram no ônibus conduzido por ele. Em 1997, ao se aposentar, Pedro disse já ter perdido a conta de quantas vidas transportou. Da pré-escola à universidade, foram gerações inteiras que tiveram o privilégio de tê-lo como seu “piloto”. Nas palavras do próprio Tio Pedrão: “Agradeço muito a Deus pela oportunidade de transportar os filhos da nossa cidade.” E assim ficou conhecido: Tio Pedrão, o motorista que conduziu não apenas alunos, mas sonhos — e que marcou gerações.


DORIVAL BOREGGIO
Vereador Autor

FUNARPEN



SELO DIGITAL
0840B.aCDMu.w9855
U04p9.thETx
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

PEDRO FERNANDES

CPF: 086.616.939-34

Matrícula

081398 01 55 2021 4 00015 204 0005890 79

Sexo
Masculino

Cor
Parda

Estado civil e idade
Casado, 81 anos

Naturalidade

Euclydes da Cunha-BA

Documento de identificação
436.793-6 SSP/PR

Eleitor
Sim

Filiação e residência

MARIETA FERNANDES. O falecido era residente e domiciliado, à Rua Fernão Dias Paes Lemes, 103, Vila Silveira, em Nova Esperança-PR

Data e hora do falecimento

Seis de setembro de dois mil e vinte e um, às 06h 15min

Dia
06

Mês
09

Ano
2021

Local do falecimento

Hospital Bom Samaritano, em Maringá-PR

Causas

Choque Cardiogênico, Bloqueio Atrioventricular, Insuficiência Cardíaca, Amiloidose

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal, em Nova Esperança-PR

Declarante

LUZIA GOMES FERNANDES

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. BRUNO VERAS BEZERRA, CRM nº 38766

Averbações/Anotações à acrescentar

Nascido em 29 de junho de 1940. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher LUZIA GOMES FERNANDES e três (3) filhos maiores: ANDRÉIA FERNANDES DOMICIANO, ISAIAS FERNANDES e ROSELI MARIA FERNANDES FERREIRA. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30776628-4, Certidão de Casamento Nº 1128, Folhas 168, Livro B-3, lavrada no SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZEIRO DO SUL, Cruzeiro do Sul-PR. Não era beneficiário do INSS. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97).

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	436.793-6		SSP/PR	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0195835106-63	071/0033	Nova Esperança	PR
CEP residencial	87.600-000			
			Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nova Esperança-PR, 08 de setembro de 2021.

Daiane Borges
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Daiane Borges
ESCREVENTE
NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

Nome do Oficial

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Mariana Vida Piedade

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná

Endereço

Rua Lord Lovat, 487 - Centro - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3252-1059

FUNARPEN BC 01553485 BRP